



Prefeitura Municipal de Catalão  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Casa dos Conselhos de Catalão, situada a Rua Almeri de Paiva, 318, Jardim Paulista, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a presidência do senhor Luciano Felix de Souza Netto, com a presença dos conselheiros e conselheiras listados ao final desta ata. Atuou como secretário ad hoc o conselheiro Lucas Abrão. O presidente deu início à reunião cumprimentando cordialmente todos os presentes e, em seguida, introduziu o primeiro ponto de pauta, abordando a **burocratização no andamento dos projetos aprovados e captados**. Destacou que, com a mudança na gestão e a troca de pessoal técnico, o processo entre a aprovação e a assinatura do termo de fomento passou a demandar maior tempo, o que tem causado atrasos significativos. A conselheira Cleuzadir de Sousa Aires, acompanhada pelas conselheiras Elaine Divina da Silva Fagundes e Antônio Ilídio Reginaldo da Silva, propôs a realização de uma reunião com o procurador municipal com o objetivo de solicitar maior celeridade nos trâmites, considerando que a paralisação dos projetos em andamento prejudica diretamente as crianças/adolescentes atendidos e que a incerteza quanto à efetivação dos repasses dificulta o planejamento e o lançamento das ações pelas Instituições. Em complemento, o presidente informou que, juntamente com o vice-presidente Edmilson Mariano da Silva, já havia procurado a responsável técnica da nova gestão, obtendo uma resposta positiva quanto ao andamento dos processos. Reforçou que ambos estão confiantes de que as etapas serão agilizadas, compreendendo a importância dos projetos para as Instituições e os públicos atendidos. Na sequência, o presidente trouxe à discussão a recomposição das comissões internas, especificamente as comissões de Avaliação e Corregedoria/Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Tutelar. Enfatizou a importância da atuação plena dos conselheiros e conselheiras nas funções fiscalizatórias e de controle. Após manifestação favorável de todos os presentes, foram aprovadas por unanimidade as seguintes composições: **Comissão de Avaliação dos Projetos para possível captação de recursos**: conselheiros Silvia Maria Pires Barbosa, Edmilson Mariano da Silva e Cynthia Maria de Mello Campos. **Comissão de Corregedoria/Acompanhamento e Fiscalização**: conselheiros Antônio Ilídio Reginaldo da Silva, Cleuzadir de Sousa Aires, e Elaine Divina da Silva Fagundes. Dando continuidade, o presidente **apresentou o ofício encaminhado pelo Ministério Público**, assinado pelo Promotor de Justiça Dr. **Fábio Santesso Bonnas**, Ofício 2025006915681, no qual foi recomendado que este Conselho instituisse uma comissão específica de monitoramento. O presidente esclareceu que tal comissão já existe, devidamente composta por membros instituídos, e acrescentou que o promotor recomendou que os monitoramentos fossem

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão  
Rua Almeri de Paiva, nº 318, Bairro Jardim Paulista – Catalão / Goiás  
Telefone: (64)3441-6511 E-mail: cmdcacatalaogo@gmail.com

*Silvia Barbosa*  
*Antônia*

*Campos*

*Netto*  
*Sil*



Prefeitura Municipal de Catalão  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

realizados com periodicidade mínima de 90 dias. Foi lido a Portaria nº 169, de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco do Senhor Prefeito Municipal nomeando a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar as parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, sendo eles: Robson Rabelo, funcionário efetivo do município, Aleksander Takahashi Sampaio, Alax de Almeida Danier Mendes, funcionários ocupantes de cargo temporário, através de Processo Seletivo Simplificado. Relembrando a todos que as organizações receberam visita dessa comissão e o CMDCA possui formulário para verificação e posterior elaboração do monitoramento. Recomendação aprovada por unanimidade, sendo que a mesma seja informada a todas as Instituições que receberão recursos do FMDCA O conselheiro **Antônio Ilídio Reginaldo da Silva** apontou que alguns projetos aprovados passaram por alterações em seus planos de trabalho, em razão da não captação integral dos recursos estimados, o que levou à redução dos prazos de execução. Tanto ele quanto a conselheira Cleuzadir de Sousa Aires consideraram positiva a recomendação do Ministério Público, pois o monitoramento mais frequente favorece a transparência, a responsabilidade na execução e a credibilidade dos projetos junto à comunidade. Encerrando a pauta do dia, o presidente informou que o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente recebeu **novo aporte financeiro provenientes de empresas parceiras**, destacando o recente depósito efetuado pela **John Deere**, a qual aportou no mês de junho de 2025 o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos da seguinte forma: Equilíbrio Social, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Escola Creche São Francisco de Assis, a qual totalizou valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) captados, Obras Sociais Paulo & Estevão R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) captado, cujo valor será inserido nos registros financeiros do fundo e conforme solicitação dos representantes destas Instituições, segue para liberação de recursos, desde que seja apresentada a adequação do Plano de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Lucas Abrão**, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Catalão-GO, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Luciano Felix de Souza Netto	<i>Luciano Felix de Souza Netto</i>
Edmilson Mariano da Silva	<i>Edmilson Mariano da Silva</i>
Cynthia Maria de Mello Campos	<i>Cynthia M. de M. Campos</i>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão  
Rua Almeri de Paiva, nº 318, Bairro Jardim Paulista – Catalão / Goiás  
Telefone: (64)3441-6511 E-mail: cmdcacatalaogo@gmail.com

*Campos*

*Reginalda*

*Lucas*

*Lucas*



Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Catalão  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ivana Netto Pereira Marques	<i>Ivana Netto P. Marques</i>
Antônio Ilídio Reginaldo da Silva	<i>Antônio Ilídio R. da Silva</i>
Ivana Maria da Silva Nahas	<i>Ivana Maria da Silva Nahas</i>
Betânia Santos Moreira	<i>Betânia S. Moreira</i>
Sílvia Maria Pires Barbosa	<i>Sílvia Maria Pires Barbosa</i>
Cleuzadir de Sousa Aires	<i>Cleuzadir de Sousa Aires</i>
Elaine Divina Silva Fagundes	<i>Elaine D. da Silva Fagundes</i>
Lucas Abrão	<i>Lucas Abrão</i>
Ângela Maria Cassemiro Nunes	<i>Ângela Maria Cassemiro Nunes</i>

*Lucas*

*Ângela*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão  
Rua Almeri de Paiva, nº 318, Bairro Jardim Paulista – Catalão / Goiás  
Telefone: (64)3441-6511 E-mail: cmdcacatalaogo@gmail.com